



Diligência a comunidades no Espírito Santo atingidas pelo Rompimento da Barragem de Mariana

3 a 5 de outubro de 2019
Relatório*

1. Introdução

Em 5 de novembro de 2015 ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, no município de Mariana. É o maior crime ambiental da história do país. Deixou 19 mortos, além da destruição de todo um ecossistema ao longo do Rio Doce até sua foz, atingindo municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo. A barragem era de responsabilidade da mineradora Samarco, controlada pelas empresas Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.

O rompimento liberou cerca de 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração por 663 km de rios e córregos. A lama acelerou o assoreamento do rio, mudou cursos e soterrou nascentes. A pavimentação das margens do rio é visível em toda sua extensão. O impacto mais perceptivo no ambiente aquático foi a morte de peixes, moluscos e crustáceos, em razão da falta de oxigênio na água e da obstrução de suas brânquias pela lama. Além destes, micro-organismos e outros seres vivos também foram afetados, o que gerou impacto na cadeia alimentar dos rios e do mar.

A lama provocou a morte de toda a vegetação próxima à região: 1.176 hectares foram destruídos ao longo do Rio Doce, dos quais 46% serviam para a criação de animais e 43% tinham vegetação nativa da região.¹ Uma grande quantidade de mata ciliar foi exterminada. Os resíduos da mineração também afetaram o solo, causando sua desestruturação química e afetando o PH da terra. Essa alteração no solo dificulta o desenvolvimento de espécies que ali viviam².

Haruf Salmen Espindola, Eunice Sueli Nodari e Mauro Augusto dos Santos pontuam que estudos sistêmicos para avaliar os impactos do desastre no conjunto da bacia do Rio Doce ainda não

¹ <https://www.revistaplaneta.com.br/os-numeros-da-tragedia-um-ano-depois/>

² http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/relatorios-lactec/lactec_relatorio-pos-desastre-grupo-02



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

foram realizados³. De acordo com os autores, tampouco se realizaram diagnósticos e prognósticos sobre os riscos de rompimento de outras dezenas de barragens⁴.

Após quatro meses do rompimento da barragem, em meados de março de 2016, foi firmado Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre União, Estados atingidos, Samarco, Vale, BHP e órgãos ambientais, com o objetivo de promover a compensação e reparação dos danos acarretados pelo rompimento da barragem. O TTAC criou a Fundação Renova - pessoa jurídica de direito privado para gerir os programas socioeconômicos e socioambientais previstos no acordo – e um sistema de governança do desastre encabeçado por um colegiado denominado Comitê Interfederativo. CIF é presidido pelo Ibama e composto por representantes da União, dos governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, dos municípios impactados, das pessoas atingidas, da Defensoria Pública e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce⁵.

Ação da CDHM

Dedicando-se às violações de direitos humanos decorrentes dos crimes, entre 31 de outubro e 5 de novembro de 2016 a Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou diligência nos municípios de Linhares (ES), Baixo Guandu (ES), Governador Valadares (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG), Barra Longa (MG), Bento Rodrigues (MG) e Mariana (MG), percorrendo o caminho inverso ao da lama da Samarco.

A CDHM identificou: desrespeito aos direitos à informação e à participação, ao trabalho e a padrão digno de vida, à moradia adequada, à educação, à saúde, à reparação por perdas, à cultura e aos modos de vida tradicionais. Identificou ainda negativa de cadastramento de pessoas atingidas pelo desastre, impactos sobre a saúde dos atingidos, discriminação contra a mulher, prejuízo no abastecimento de água potável, indenização insuficiente das famílias afetadas e desmobilização e criminalização de movimentos sociais.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias realizou também audiências públicas. No dia 25 de maio de 2016, a fim de ouvir representantes de comunidades atingidas pelo desastre e demais envolvidos, como representantes da Samarco, do Ministério Público e de órgãos do Poder Executivo. No dia 23 de novembro de 2017, para debater os impactos sociais e as responsabilidades decorridas dois anos do desastre de Mariana. E, posteriormente à diligência aqui relatada, no dia 6 de novembro de 2019, para balanço das violações de direitos humanos após quatro anos do rompimento.

³ Os estudos, alguns citados ao logo deste relatório, são pontuais. Para o conjunto dos estudos disponíveis, acessar <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/atuacao-do-mpf/pareceres-e-relatorios>.

⁴ ESPINDOLA, Haruf Salmen. NODARI, Eunice Sueli. SANTOS, Mauro Augusto. Rio Doce: riscos e incertezas a partir do desastre de Mariana (MG). Rev. Bras. Hist. vol.39 no.81 São Paulo maio/ago. 2019 Epub 29-Jul-2019

⁵ Atas e demais documentos disponíveis em http://www.ibama.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=699.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Comissão Externa da Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados instaurou Comissão Externa a respeito do rompimento de barragem na região de Mariana, coordenada pelo Deputado Sarney Filho. Seu relatório final, de 2016, conclui pela responsabilidade da empresa e seus diretores, o que não isenta o poder público de suas próprias responsabilidades de licenciar, fiscalizar e monitorar as ações desenvolvidas pelo setor privado:

Como dito, a responsabilidade maior é da empresa, mesmo que ela tenha terceirizado parte das ações relativas à barragem. Sua responsabilidade civil objetiva advém dos §§ 2º e 3º do art. 225 da Constituição Federal e do § 1º do art. 14 da Lei nº 6.938/1981, que estabelecem que aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, dando vez e voz ao princípio do poluidor-pagador. Mas o citado § 3º também prevê sanções penais e administrativas para o infrator, pessoa física ou jurídica. Ou seja, independentemente da obrigação de reparar civilmente os danos causados, a Samarco e seus diretores também responderão administrativa e penalmente pelo desastre e suas consequências, nos termos da Lei de Crimes Ambientais.

Contudo, isso não isenta o poder público de suas próprias responsabilidades de licenciar, fiscalizar e monitorar as ações desenvolvidas pelo setor privado. No caso em foco, caberia ao órgão ambiental estadual (Semad/MG) emitir as licenças prévia, de instalação e de operação para a construção da barragem de Fundão, bem como seu posterior alteamento para unificação com a barragem de Germano. Caberia ao órgão ambiental federal (Ibama) autorizar o desmatamento em área de Mata Atlântica e a supressão de eventuais cavernas na região da barragem e de seu reservatório. Caberia ao órgão outorgante de direitos minerários (DNPM) verificar questões relativas à segurança da barragem. Caberia à entidade que regulamenta o exercício dos profissionais de engenharia (Crea-MG) fiscalizar, por meio da ART, a segurança e qualidade dos serviços por eles prestados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Manifestações na ONU⁶

O tema também foi objeto de atenção da Organização das Nações Unidas. Em 2017, o Estado Brasileiro recebeu 246 recomendações da Revisão periódica Universal.⁷ Dentre elas:

54. Dar continuidade aos esforços para punir os responsáveis pelo rompimento das barreiras de contenção em Jacareí e Mariana; e garantir que as vítimas dessa tragédia tenham respeitados seu direito de acesso à justiça e seu direito a compensações e reparações pelos danos causados. Recomendamos que o Brasil compartilhe a experiência adquirida através de sua participação construtiva e substantiva no Grupo Intergovernamental de Trabalho, criado pela Resolução 26/9 do Conselho de Direitos Humanos;

226. Assegurar que atividades econômicas levem em consideração os direitos dos povos indígenas e o respeito ao meio ambiente e à biodiversidade.

Em 2016, o Grupo de Trabalho da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos também já havia feito uma série de recomendações ao estado Brasileiro nesse tema, dentre elas: fortalecer a capacidade para prevenir violações de direitos humanos decorrentes de impactos das operações de empresas; fortalecer o acesso a mecanismos judiciais e extrajudiciais para identificar e responder a violações de direitos humanos cometidas por empresas; assegurar que, onde desastres como o colapso da Barragem do Fundão, seja provida devida compensação para todas as pessoas afetadas, com devido processo de consulta, adequada mitigação ambiental e medidas de remediação.

2. Descrição da diligência

Trata-se de diligência aos municípios de Aracruz, Linhares, São Mateus, Conceição da Barra, Colatina e Baixo Guandu, todos no Estado do Espírito Santo, para verificar a situação das populações atingidas pelos rejeitos provenientes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana.

A comitiva foi integrada pelo Deputado Helder Salomão, Presidente da CDHM; pela Deputada Estadual Iriny Lopes, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo; pela Sra. Marina Basso Lacerda, Secretária-Executiva da CDHM; e pelo Sr. José de Souza Pennafort Neto, Assessor da CDHM.

⁶ Com auxílio do Escritório do Coordenador Residente da ONU no Brasil do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos.

⁷ Criado em 2006 juntamente com o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, a Revisão Periódica Universal é um exame detalhado que realizam os Estados-membros da ONU sobre a situação dos direitos humanos em cada país e as medidas adotadas para protegê-los e promovê-los. A RPU busca estimular a cooperação e intercâmbio entre os Estados para fortalecer suas políticas e instituições de direitos humanos em curto e médio prazo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Embasou a diligência o requerimento nº 131/2019, de autoria do Deputado Helder Salomão, aprovado em 4 de setembro de 2019 pelo colegiado.

3. Atividades realizadas

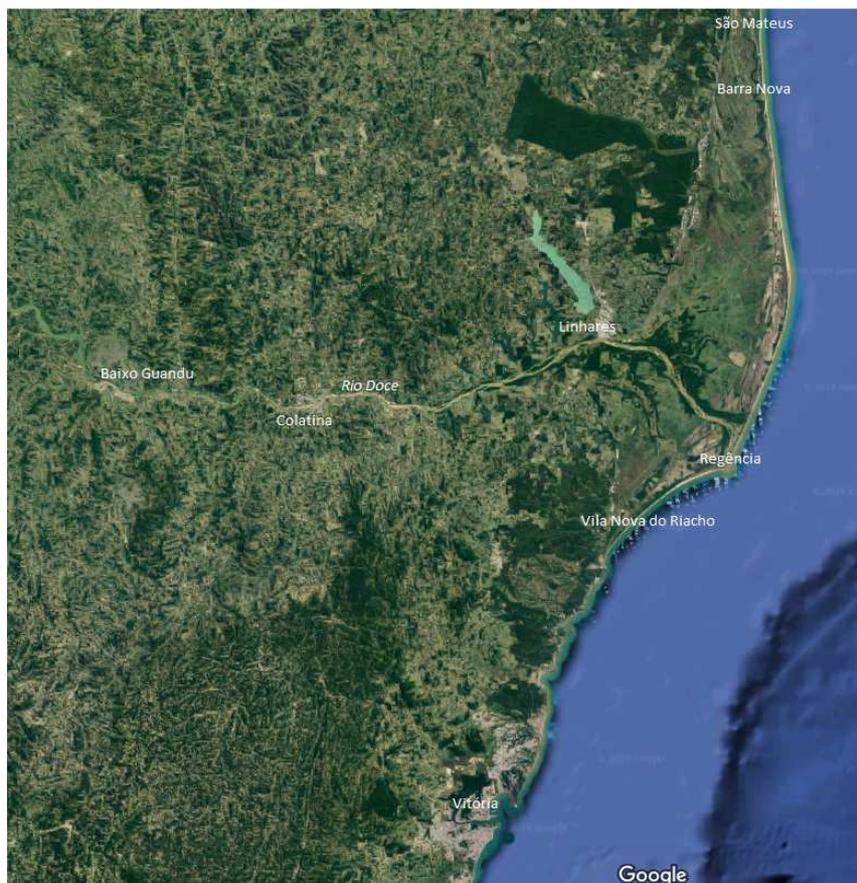


Figura 1 Mapa das localidades visitadas

03/10/2019

Território de Aracruz – Vila do Riacho

19h às 22h– reunião pública em Vila do Riacho (município de Aracruz), no Ginásio do Esporte Clube Riachão, com a presença da comitiva, de membros da Defensoria Pública (Dra. Mariana Andrade Sobral, Presidenta da Associação de Defensores Públicos do Espírito Santo, e Dra. Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira Da Silva, Coordenadora Cível da Defensoria Pública do Espírito Santo), da Vereadora Dileuza, de militantes do MAB e de demais cidadãos de comunidades atingidas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Figura 2 Reunião em Vida do Riacho

04/10/2019

Território de Linhares – Comunidade de Regência

9h às 13h – reunião no Centro Ecológico de Regência, com a presença da comitiva, de membros da Defensoria Pública (Dra. Mariana Andrade Sobral, Presidenta da Associação de Defensores Públicos do Espírito Santo, e Dra. Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira Da Silva, Coordenadora Cível da Defensoria Pública do Espírito Santo), de militantes do MAB e de demais cidadãos de comunidades atingidas.



Figura 3 Reunião em Regência



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Território de São Mateus e Conceição da Barra – Comunidade do Nativo

19h30 às 22h - reunião na Escola do Nativo em São Mateus/Barra, com a presença da comitiva, de militantes do MAB, de professores e de demais cidadãos de comunidades atingidas.



Figura 4 Reunião na Escola do Nativo

05/10/2019

Território de Colatina e Baixo Guandu - Baixo Guandu

10h às 13h - reunião no Círculo Operário em Baixo Guandu, com a presença da comitiva, de militantes do MAB, professores e demais cidadãos de comunidades atingidas, do Prefeito Sr. José de Barros Neto e da Secretária de Saúde do Município, Sra. Terezinha Bolzani.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



Figura 5 Reunião em Baixo Guandu

4. Relato do conteúdo observado

Ao longo das reuniões de trabalho, verificou-se que os relatos são bastante convergentes, o que confirma tanto a veracidade dos depoimentos quanto a relevância e persistência dos problemas, conforme exposto a seguir. De maneira geral, a impressão é a sintetizada por uma moradora de Regência: “é como se tivesse acontecido um acidente nuclear, matando as pessoas lentamente de Mariana até a foz do Rio Doce”.

4.1. Reparações financeiras

Toda a população da bacia do Rio Doce é afetada pelos efeitos sistêmicos da grave contaminação da água. O Movimento de Atingidos por Barragens calcula que quase 2 milhões de pessoas foram diretamente afetadas pelo crime, chegando a esse total somando a população dos municípios pelos quais passa o Rio Doce. Isso por quatro fatores.

Há os efeitos na economia. O impacto é evidente para agricultores, pescadores, artesãos, comerciantes, empreendedores turísticos, marisqueiros, catadores de caranguejos e surfistas que tinham suas atividades direta ou indiretamente relacionadas à água. O desemprego e a queda da renda são perceptíveis. E esses efeitos se dão em cadeia: a perda do rendimento afeta todos os outros setores das economias locais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Há, ainda, mudança no padrão de consumo de toda a população. Uma das grandes reclamações é a respeito da necessidade de aquisição de água mineral, para que não se beba diretamente a água contaminada, e de aquisição de carne, substituindo o pescado tradicionalmente consumido sem custo.

Percebe-se também a mudança do padrão de vida – após a lama muitas pessoas foram obrigadas a trocar de profissão, abandonar o único ofício que possuíam, nem sempre conseguindo se encaixar. Trata-se, na expressão da Defensoria Pública da União, do dano existencial ao projeto de vida dessas pessoas.

Finalmente, verificam-se os graves impactos na saúde, o que será tratado em tópico específico. Toda pessoa que faça uso da água do Rio Doce é atingida. Nesse sentido, a bandeira dos moradores é: “Somos todos atingidos”, protestando contra a seletividade daqueles a serem reparados.

Esses prejuízos não são considerados na indenização, a qual os moradores, invariavelmente, consideram inferior ao justo. Tampouco há ações amplas de reparação, como recomposição do meio ambiente, descontaminação da água, serviços adequados de saúde e criação de mecanismos de inclusão produtiva.

Existe o auxílio financeiro emergencial, feito por cartão magnético, com valor próximo a um salário mínimo (mais acréscimo por membros da família), pago mensalmente às famílias que a Renova que considera que perderam renda. Entretanto, recentemente, em outubro, o juiz da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, Mário de Paula Franco Junior, atendeu à solicitação da Samarco e autorizou que a empresa desconte os valores pagos com auxílio do total das indenizações. Como pontuou o Defensor Público da União em Audiência Pública da CDHM, a decisão viola de tal maneira os direitos que foi objeto de recurso tanto dos órgãos do Ministério Público quanto das defensorias.

Já a chamada indenização por danos gerais na verdade é uma indenização por danos específicos, pois considera as pessoas que perderam sua fonte de renda ou bens materiais. Para ser indenizado, é preciso do cadastro e da comprovação do dano. Estima-se que menos de 10% dos atingidos foram cadastrados – cerca de 51.400 famílias, segundo a Defensoria Pública do Espírito Santo. De acordo com o próprio site da Fundação Renova⁸, apenas 11.937 famílias foram indenizadas. A percepção sobre esses números (a pequena proporção de indenizações pagas em relação às solicitadas) é vivamente sentida nas comunidades visitadas.

A falta de critérios para reconhecimento dos atingidos e das atingidas vem sendo debatida junto à Câmara Técnica de Organização Social (CTOS). Já se apresentaram medidas como o pagamento de indenização para habitantes em até um quilômetro das margens dos rios, o que é um critério absolutamente restritivo.

Essa ausência de parâmetros de reconhecimento e indenização no âmbito da atuação da fundação Renova gera inúmeras controvérsias, como o uso de direitos da política de compensação para o patrocínio de campeonatos e festivais, o que gera revolta nos moradores.

⁸ <https://www.fundacaorenova.org/indenizacoes/>, acessado em 31 de outubro de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Os atingidos reclamam da dificuldade de acesso à Renova, da dificuldade de obter informações, da demora na análise dos pedidos e, depois, no pagamento das indenizações. A demora na concretização do pagamento das indenizações e a deterioração da saúde dos atingidos faz com que se questionem se muitos ainda estarão vivos para receber os valores. Além disso, verificasse que as indenizações serão todas rapidamente gastas em médicos e tratamentos se o tema da saúde não for rapidamente equalizado.

Como mencionado na introdução, os impactos da lama sobre o ecossistema da região são gravíssimos, na fauna e na flora. Os moradores relatam, por exemplo, a redução acentuada da produção de Aroeira, a morte das abelhas e alta mortalidade de animais. “A lama acabou com os peixes, os manguezais, os caranguejos, o sururu”, dizem. E os peixes, os crustáceos e os moluscos que sobrevivem não podem ser ingeridos – e, quando disponibilizados no mercado, não são vendidos, porque há desconfiança dos consumidores de que estejam contaminados.

Assim, pescadores, marisqueiros, caranguejeiros não podem mais exercer seus ofícios, seja porque a mortalidade foi grande, seja porque os frutos estão contaminados. Esses profissionais reclamam que o ressarcimento recebido pela Renova é monetariamente inferior ao que era auferido com a pesca e que não há proposta de inclusão no mercado de trabalho, possibilitando nova renda.

Causa enorme indignação o fato de apenas aqueles que tinham o Registro de Pescador Profissional serem reconhecidos como atingidos e merecedores de indenização. Muitos viviam indiretamente da pesca – como aqueles que comerciavam peixe informalmente; e muitos viviam da pesca sem registro. Diante disso, a Renova criou a figura do pescador de fato, para diferenciar aqueles pescadores não regulamentados daqueles que tinham Registro. Porém, a indenização dos “de fato” é a metade dos registrados, o que também causa revolta.

Para o reconhecimento da condição de pescador, a Renova aceita ou o Registros Geral de Pesca ou o protocolo realizado entre os anos de 2014 e 2015, o que causa indignação entre os atingidos. A Defensoria Pública da União ajuizou a Ação Civil Pública buscando suspender o marco temporal do ano de 2014 para validade dos protocolos de pesca.

Os moradores reclamam também que o INSS sistematicamente vem negando o seguro defeso para os indivíduos que recebem o subsídio da Renova. Tal fato vem acarretando em dificuldades para os pescadores se aposentarem como segurado especial.

Os artesãos, que utilizavam areia do Rio Doce, não podem mais fazê-lo, devido à contaminação. De acordo com os relatos, o Comitê Interfederativo reconheceu os artesãos como impactados e deu prazo de 90 dias para a Renova realizar o cadastro; mais de um ano se passou sem que a Fundação tenha cumprido a determinação. O artesanato era fonte de renda para aproximadamente 100 artesãos em Baixo Guandu. Nenhum foi indenizado. Os que hoje os que permanecem no ofício apresentam quadros depressivos e doenças de pele.

A agricultura também ficou inviabilizada. No município de Linhares água do rio não pode ser utilizada para irrigar plantações; as hortaliças chegam a morrer se irrigadas com ela. A produção cacaueteira acabou. Laudos agrônômicos vetaram o consumo dos vegetais. “Comíamos de tudo um



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

pouco e podíamos vender. Hoje nem nos mesmos podemos comer”, afirmam. A produção da agricultura familiar era vendida para a merenda escolar, hoje não é mais. Mesmo assim a Fundação Renova não os reconhece como atingidos.

Na Praia de Regência – onde o Rio Doce deságua no mar – a comunidade local é composta por muitos surfistas que vieram para a região por conta exatamente das qualidades naturais para o desenvolvimento do esporte. Era um polo turístico. Muitos negócios giravam em torno disso. Desta forma, tal como os pescadores, os surfistas foram duramente impactados pela lama, mas não foram reconhecidos como atingidos. Com a queda brutal do turismo após a lama, o comércio se tornou inviável. Os comerciantes registrados demoraram a ser reconhecidos como atingidos. A indenização que estes receberam foi por eles considerada muito baixa. E só os empreendimentos registrados foram indenizados; a imensa economia informal não foi reconhecida.

“Meu camping chegava a receber 130 pessoas por dia; após a lama, passamos dois anos sem receber um único hóspede e a Renova negou o status de atingido por bastante tempo. Depois o reconhecimento, buscou um acordo de R\$ 26 mil, o que era muito pouco em comparação com o prejuízo causado. Antes da lama chegar a Regência, a comunidade tinha um crescimento tremendo, entre 15% e 20% por ano”.

Há dificuldade para o reconhecimento de atingidos em regiões de afluentes do Rio Doce. No município de Aracruz, os casos reportados são os seguintes. Em Barra do Sahy, não se tem notícia de qualquer indenização paga ou de medida coletiva tomada para mitigação dos danos. De acordo com os moradores, a Fundação Renova afirma que o Canal Caboclo Bernardo, não foi afetado pela lama, reduzindo o número de pessoas atingidas na localidade. Contudo, os moradores registram alta mortalidade de peixes após a chegada da lama. Os moradores atestam que o Rio Riacho está contaminado, assim como seus braços, mas os moradores não foram compensados.

O Território de São Mateus e Conceição da Barra não estava no trajeto feito pela onda de lama de rejeitos, mas teve seu principal rio contaminado quando os rejeitos atingiram o litoral do Espírito Santo. A economia, fortemente dependente do caranguejo, está em colapso. Catadoras de caranguejo denunciam que não conseguem mais catar o animal em quantidade para comercializar, que os mangues estão completamente destruídos e contaminados; e que o produto que é colocado no mercado não é vendido: “Ninguém tem coragem de comprar”. A comunidade era também conhecida pela pesca do camarão, vem precisando adquirir camarão na Bahia, por não poderem consumir o da região.

Em Baixo Guandu, a pesca é autorizada e a captação de água voltou a ser feita no Rio Doce, mas os moradores estão desconfiados. Não consomem os peixes do rio, nem tem a completa segurança para consumir a água, pois desconhecem estudos que comprovem a qualidade da água e os riscos para a população – na verdade, como se verá adiante, há estudos que indicam contaminação. Em Colatina, a aparência do rio está normal. Apesar de o governo municipal dizer que a qualidade da água está boa, os pescadores estão com dificuldade para vender os pescados. Muitos deles mudaram de profissão. Depois de 32 anos, a peixaria tradicional de Colatina foi demolida.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Os ribeirinhos e quilombolas, de acordo com as denúncias recebidas, não tem sido consultados, o que denota racismo institucional. Além disso, as mulheres casadas não são reconhecidas como atingidas. No casal, o homem é automaticamente indicado como os beneficiários e gestores do recurso. Às vezes as pescadoras são registradas como lavadeiras, sem terem direito à indenização. A Sra. Índia, por exemplo, se separou, mas o ex-companheiro é quem recebe o benefício, e a Renova não faz a mudança sem o consentimento dele. A situação, decorrente do machismo institucional, viola a autonomia financeira das mulheres.

São três os únicos programas de fato conhecidos da Renova: cadastro, cartão e indenização. E mesmo esse pacote mínimo é prestado com profundas falhas.

4.2. Água

“Água é vida”; “sem água não há vida”, dizem muitas campanhas no Brasil e no mundo. É um recurso natural indispensável, componente bioquímico essencial a todos os processos vitais, elemento representativo de modos de vida, meio de produção e conservação de bens. A água, além de ser bebida diretamente e de ser usada para a preparação da comida, é base de toda a cadeia da produção de alimentos vegetais e animais. 60 a 70% do corpo humano é composto de água. Somos a água que ingerimos.

Estudo do ICMBio e da Marinha, de 2016⁹ conclui que houve na concentração de metais pesados em níveis muito acima do estabelecido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), o que poderia ocasionar mudanças graves no equilíbrio ecológico da região. Os seres vivos examinados, por sua vez (espécies de peixe e camarão) apresentaram níveis de metais como chumbo, cádmio, manganês e arsênio acima do estabelecido pela legislação ambiental. **Em 75% das amostras de camarão rosa e em 100% das amostras analisadas de peroá foram constatados níveis elevados de arsênio.**

Diagnóstico socioambiental dos danos, realizado pelo Instituto Latec¹⁰, mostra que, para o Rio Doce, as análises realizadas acerca do período pós-desastre verificaram alterações para oito dos nove parâmetros avaliados: oxigênio dissolvido, turbidez, pH, alumínio dissolvido, arsênio total, ferro dissolvido, manganês total e zinco total. Para seus afluentes, não existem parâmetros anteriores suficientes que permitam estabelecer a diferença pós-lama.

Porém, de acordo com os relatos recebidos durante a diligência, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Espírito Santo – SAAE, que usa água do Rio Doce, atesta que água está própria para consumo, mas nenhum estudo a este respeito foi apresentado à população. Eles desconfiam da informação também porque muitos sentem a água gordurosa, sem fazer espuma com o detergente. A

⁹http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/Documentos/ICMBio_Documentos_Rio_Doce_Tamar_nota_tec01_17maio2016.pdf

¹⁰http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/relatorios-lactec/lactec_relatorio-pos-desastre-grupo-01



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Fundação Renova jamais teria reconhecido que a água esteja contaminada; de acordo com os moradores, quando questionada, afirma não é sua a responsabilidade pelo fornecimento deste bem.

Os moradores demonstram angústia por não poderem comprar água mineral, devido ao alto preço. Mas reconhecem que, mesmo com a aquisição do produto, a ingestão da água da SAAE e de poço artesianos é indispensável, assim como o contato com o organismo através do banho. Muitas falas demonstram preocupação particular com a ingestão da água contaminada por crianças.

O lazer das comunidades, centrado no banho de rio e mar, não pode mais ocorrer.

O Prefeito de Baixo Guandu relatou que a Renova ainda não repassou para as prefeituras para o tratamento de esgoto. A Fundação tampouco concordou em pagar o recurso extraordinário gasto pelo município para mudar a captação do Rio Doce para o Rio Guandu, quando a lama estava descendo, para evitar que os impactos fossem ainda maiores para a população quando esta chegasse ao município.

4.3. Saúde

Foi uma constante, na fala dos atingidos, o relato de que diversos estudos foram realizados, sem que tenham conhecido seus resultados. Esse é o caso de pesquisa sobre os aspectos socioeconômicos da tragédia, realizada pela Fundação Getúlio Vargas, e de pesquisa que teria sido realizada pela Universidade Federal de Ouro Preto sobre a saúde dos atingidos. É o caso também do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana (ARSH), realizado pela Ambios Engenharia, o qual, segundo informações obtidas pela BBC, não teve divulgação autorizada¹¹.

A única devolutiva que tiveram foi de estudo feito pelo Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Universidade de São Paulo entre março e dezembro de 2017, com **300 indivíduos** dos municípios de Linhares e São Mateus nas regiões de Regência, Areal, Entre Rios, Povoação e Campo Grande. A conclusão é que **297 deles apresentaram aumento de arsênio, 79 de níquel e 14 de manganês no sangue.**

De acordo com o laudo, esses metais pesados são tóxicos e absorvidos pelo organismo pela ingestão ou pelo contato direto com a água do rio ou do mar. Em geral, o excesso das substâncias no organismo pode provocar náusea, vômitos, dor abdominal, diarreia, anorexia, emagrecimento, dor de cabeça, enxaqueca, vertigens, **retardo mental, diabetes, anemia**, problemas renais e pulmonares, arritmia, **infarto, hipertensão, acidente vascular cerebral**, doença vascular periférica (**arteriosclerose severa sistêmica**), **gangrena** (síndrome do pé preto), laringite, faringite, entre outros. O arsênio e o níquel podem causar **câncer** (pele, pulmão, bexiga, rins e outros tipos).

¹¹ <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50309184>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Na percepção invariável das pessoas que se manifestaram nas reuniões, diversos problemas de saúde passaram a ser observados após a chegada da lama, enfermidades anteriormente ou não observadas ou em menor incidência. O crescimento é, de acordo com eles, “assustador”.



Figura 6 Manchas na pele de Dona Luiza

Veja-se o caso de Dona Luiza, de Baixo Guandu. Ela informou que na semana da chegada da lama, ao utilizar a água já passou a sentir prurido na pele. Na semana seguinte apareceram outras doenças, como anemia. As manchas na pele dela eram visíveis a olhos nus (**vide foto**).

Segundo a cidadã, ela está há 3 anos em tratamento, todo de forma particular, sem previsão de terminar. Relatou não ter coragem de utilizar a água nem para tomar banho e diz que, recentemente, surgiu problema nos olhos. Finalizou reforçando que jamais recebeu qualquer ajuda.

Os moradores relatam **pele** repuxada após o banho, descamações, manchas, “perebas”, inflamações, queda acentuada de cabelos, coceira, coceira nas partes íntimas, furúnculos após banho de rio ou mar. Os olhos “queimam” no banho – o que a própria comitiva pôde observar. Relatam problemas de **visão**: “ninguém da família usa óculos, só minha filha de seis anos”. Muitos são os que se queixam de doenças no **trato gastrointestinal**: ardência no estômago, dor de barriga intensa, barriga estufada, enjoo, diarreia. Reportam perna inchada e problemas de **coração**. Observam aumento significativo na incidência de **câncer**, particularmente de rins e garganta.

São vários os problemas de **saúde mental** relatados, decorrentes do ambiente pós-lama: depressão, desânimo, ansiedade, síndrome do pânico, desentendimentos em casa, alcoolismo, suicídios. Observam, ainda, “confusão mental” em adultos e criança e “retardo” em crianças: “minha filha não entende nada, não consegue aprender”. As professoras percebem aumento da depressão infantil. Para auxiliar as crianças a escola do Nativo está ofertando, com recursos próprios, tratamento psicológico.

Chamou muita atenção os diversos relatos de perda do útero e **abortos**, atribuídos, pelos moradores, à contaminação. Não existe pesquisa que o confirme (nem que o rejeite). Mas é fato que nas comunidades visitadas os agricultores relatam esterilidade das vacas e aborto em massa entre o gado.

São muitos os casos, em todas as cidades visitadas, de **desmaio de crianças** na escola. No Nativo a diretora relata que inicialmente eles pensaram se tratar de fome pela manhã. Então providenciaram um desjejum. Mas, mesmo assim, os desmaios continuaram. É tão rápido que as mães só ficam sabendo depois de a criança estar no posto de saúde. Os médicos não identificam as causas. Essas crianças, ressalte-se, não eram nascidas ou eram muito pequenas quando a lama chegou às



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

localidades, e há grande insegurança sobre o desenvolvimento de fetos, bebês e crianças sob os metais pesados.

Os sintomas evidentes de grande parte destes indivíduos são acompanhados da **ausência de diagnóstico** da doença e de suas causas. E também da **ausência de especialistas** em dermatologia, neurologia, oncologia e psiquiatria. “Nunca foram ofertados serviços médicos especializados”. Os médicos do SUS não fornecem documentos que atestam os problemas.

O custo dos tratamentos particulares é completamente inviável para a imensa maior parte da população. “A consulta custa 400 reais; se for pilantra, se salva e vai preso; se for honesto, morre em casa”, constata uma pescadora. Muitos depoentes relataram estar doentes sem ter dinheiro para custear diagnóstico e tratamento.

Assim, toda a pressão do adoecimento decorrente do contato com a água contaminada e dos problemas sociais gerados pelos crimes recai sobre o poder público. O Estado, em suas três esferas, está sendo onerado pela atuação das empresas e não está cobrando delas.

De qualquer forma, a atuação dos municípios é criticada. Após o desastre, a União liberou, através do Ministério da Saúde, R\$ 6.4 milhões para aplicarem prioritariamente na saúde dos atingidos; não se observou, porém, nenhuma ação concreta. Regência, por exemplo, sequer tem ambulância.

Os municípios teriam até o dia 29/10 para elaborarem planos de ação voltados para a saúde pública das comunidades e pessoas atingidas pelo rompimento da barragem. Os planos seriam validados pelo Comitê Interfederativo e implementados pela Fundação Renova. Ao que consta, Linhares e Aracruz não apresentaram os planos. Baixo Guandu o estaria elaborando.

Alguns moradores reivindicam que o SUS estabeleça Núcleos de Práticas Integrativas Complementares.

4.4. Estratégias de proteção do capital da Vale S/A e da BHP Billiton Brasil Ltda

O Conselho Curador da Fundação Renova tem nove integrantes, a saber: três do Comitê Interfederativo, três da Vale S/A e três da BHP Billiton Brasil Ltda. Ou seja, **dois terços do controle da Fundação cabe às empresas que cometeram os crimes ambientais**. Na prática, significa que os delituosos decidem como e se fazem as reparações. O Estado não apenas não puniu os responsáveis como legitima esse arranjo. Avalia-se que a Fundação foi criada também para tirar o foco das empresas: não se fala em Vale e BHP; fala-se em Renova. Uma verdadeira estratégia de propaganda.

O estudo coordenado por Marcio Zonta e Charles Trocate¹² avalia que a própria constituição da Samarco Mineração S.A., em 1993, revela uma estratégia de ingresso no Brasil definida pelo grupo

¹² Antes fosse mais leve a carga: Reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Editorial iGuana. Outubro de 2016.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

BHP Billiton, com a criação de sua subsidiária, BHP Billiton Brasil Ltda (1972). E que, desde o início, esta estratégia objetivou a “desresponsabilização operacional” do grupo. Tanto que a advogada integrante do MAB, Dra. Tchenna Fernandes Maso, participou em Londres, no mês de outubro, a Assembleia de Acionistas da BHP deixou patente que a empresa não reconhecerá os danos à saúde¹³.

O prefeito de Baixo Guandu, que compõe o Comitê Interfederativo, denuncia que até hoje não se reconstruiu uma casa sequer em Bento Rodrigues, a vila mais diretamente afetada pelo rompimento. Isso quatro anos após o desastre – a barragem de Mariana levou 3 anos para ser construída. Denuncia ainda, por exemplo, que o CIF aprovou 12 milhões para tratamento de esgoto, mas que esse recurso até hoje não foi enviado, diante de uma morosidade deliberada nos procedimentos internos da Fundação.

Muitos moradores acreditam que é estratégia da Fundação Renova apresentar dificuldades – como exigência de documentos que não podem ser obtidos ou demorar a dar retorno das demandas – para que as pessoas desistam de buscar seus direitos ou aceitem a propostas inferiores a seus direitos. “Querem que a gente aceite qualquer coisa, ou que a gente entre na justiça para uma ação que nunca vai ter fim”.

Até mesmo o acesso à Fundação é difícil de algumas localidades. Os moradores ainda reclamam que a Fundação demora para fazer reuniões para prestar contas das obras de urbanização que estão paradas. E que se dedica apenas a patrocinar festas e eventos, em outra estratégia de mera propaganda.

As empresas também relutam em reconhecer os movimentos sociais, relatam os ouvidos. De fato. Na audiência pública realizada pela CDHM em 25/5/2016 a expositora Sra. Milena Beatriz Alves Guadalupe, Coordenadora da Área Social da SAMARCO, foi clara ao diferenciar as “famílias” do Movimento dos Atingidos por Barragens, em uma estratégia de deslegitimar a organização social dos atingidos.

Inúmeras falas relataram ainda o que consideram a estratégia da Fundação de criar desavenças e divisões na comunidade, para desarticular os atingidos. A Renova busca individualmente os afetados, ou os divide em grupos – o exemplo do pescador e do “pescador de fato” –, forçando a criação de várias associações, pulverizando a força e as ações. Os pagamentos fracionados e em baixo volume vêm criando divisões sociais na comunidade. Trata-se do axioma da ciência política: “dividir para conquistar”.

4.5. Assistência técnica e informação

Tão logo o desastre se consolidou, escritórios de advocacia recolheram um sem-número de procurações para representar as pessoas atingidas, sendo que a maioria cumpre as condições para ser atendida pela Defensoria Pública. Estes escritórios pegaram em média 30% das indenizações e nunca

¹³ Testemunho oferecido em Audiência Pública promovida pela CDMH em 6/11/2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

mais deram retorno para estas pessoas. Este fato, de acordo com o relatado, já foi comunicado à OAB estadual e nacional, mas nenhum processo foi levado adiante.

Os defensores públicos estaduais e federais se mostram bastante atuantes. Nos dias da visita, as Defensoras Públicas do Espírito Santo presentes recolhiam formulários preenchidos pelas mulheres para reivindicar reversão da perda de autonomia financeira delas, conforme mencionado anteriormente. Mas faltam defensores estaduais. Alguns municípios, como Baixo Guandu, não possuem defensores designados; em Linhares, nenhum está designado par o caso do Rio Doce.

Os moradores consideram que o Ministério Público não monitora de maneira adequada a atuação da Renova.

Todos os depoimentos são permeados pela forte manifestação de insegurança e de dúvida a respeito das informações prestadas pela Fundação e pelas autoridades públicas. Reclamam, constantemente, da audiência de informação, seja a respeito dos temas relativos à saúde, seja a respeito de seus processos de indenização, seja a respeito de obras de urbanização.

Por essa razão, as comunidades estavam celebrando a recente autorização, pela Justiça, das “assessorias técnicas independentes”, que, de acordo com o MAB, são equipes multidisciplinares que atuam no território atingido com duas tarefas principais: 1) mobilização social objetivando o aumento da participação dos atingidos e atingidas no processo de reparação integral e 2) elaboração de argumentos técnicos nas mais variadas áreas para empoderar os atingidos e atingidos nos processos de disputas com as empresas, para que haja mínima paridade de armas entre empresas e atingidos. Ocorre que, embora as assessorias tenham sido homologadas em agosto de 2018, e que em setembro de 2019 a Justiça tenha determinado que as empresas as contratassem, **as contratações ainda não ocorreram**. Conforme expresso por membro do Ministério Público em Audiência Pública da CDHM em 6/11/2019, todos os planos foram elaborados nos gabinetes da Renova, devendo os atingidos apenas se enquadrar, diante da disparidade técnica entre as partes.

5. Conclusões

Conforme mencionado na Introdução deste relatório, na diligência realizada em 2016, logo após os crimes, a CDHM identificou: desrespeito aos direitos à informação e à participação, ao trabalho e a padrão digno de vida, à moradia adequada, à educação, à saúde, à reparação por perdas, à cultura e aos modos de vida tradicionais. Identificou ainda negativa de cadastramento de pessoas atingidas pelo desastre, impactos sobre a saúde dos atingidos, discriminação contra a mulher, prejuízo no abastecimento de água potável, indenização insuficiente das famílias afetadas e desmobilização e criminalização de movimentos sociais. Quatro anos depois o quadro permanece o mesmo. A situação, do ponto de vista dos direitos humanos, é absolutamente inaceitável.

Também conforme registrado na Introdução, a ONU formulou recomendações ao Brasil, no âmbito da Revisão Periódica Universal e no âmbito do Grupo de Trabalho Empresas e Direitos Humanos. Nenhuma das recomendações foram cumpridas: os responsáveis não foram punidos, as



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

vítimas não tiveram efetivados seus direitos de acesso à justiça, a compensações e a reparações, não houve consulta, adequada mitigação ambiental e medidas de remediação. O Estado brasileiro tampouco assegurou que o meio ambiente fosse respeitado no desenvolvimento das atividades econômicas ou a prevenção de violações de direitos humanos decorrentes de impactos das operações de empresas: três anos e meio depois de Mariana, outra barragem da Vale rompeu em Brumadinho, resultando em quase 300 mortos. Sendo que, depois do rompimento de Fundão, a Vale S/A aumentou a lucratividade¹⁴.

É escandaloso que os crimes cometidos pela BHP Billiton Brasil Ltda e pela Vale S/A não tenham tido as respectivas vítimas sequer indenizadas ainda, o que é o primeiro e mais elementar passo para a reparação dos danos causados. Isso sem considerar as medidas que demandam mais tempo e investimento. É necessário um plano global de indenização, reparação e recuperação.

Diante do discutido, tem-se que as ações devem ser tomadas em três perspectivas principais: reparação integral, com prioridade a saúde e descontaminação ambiental.

A Fundação Renova não vem cumprindo com o objetivo de sua criação, esquivando-se e criando dificuldades para o pagamento das indenizações e das reparações. O conjunto das populações que vivem do Rio Doce devem ser reconhecidas como atingidas e indenizadas. Os procedimentos devem ser facilitados, as informações devem ser claras e ágeis. A Fundação deve afastar as práticas de racismo e sexismo.

A questão da saúde é tremendamente preocupante. As pesquisas na água atestam a presença de metais pesados, e a única pesquisa feita nos indivíduos também, notadamente de arsênio. É fundamental e emergencial:

- que sejam disponibilizadas equipes de atendimento psicológico e psiquiátrico;
- constituição de um plano de atendimento de saúde às pessoas impactadas, considerando a necessidade de atendimento médico especializado que providencie diagnóstico, estratégia de prevenção de doenças e tratamento¹⁵;

¹⁴ “No caso específico da Vale, seus resultados financeiros melhoraram substancialmente entre 2016 e 2017. Seu resultado de caixa operacional medido pelo EBITDA aumentou 25,9%, atingindo US\$ 15,3 bilhões. Não obstante, o lucro líquido distribuído aos acionistas aumentou de forma ainda mais substancial (38,3%), chegando a US\$ 5,5 bilhões. Esse dado aponta que a política de dividendos e a estratégia financeira se tornaram ainda mais centrais nas operações recentes da empresa. O fato de suas despesas de capital terem atingido o menor nível desde 2005, totalizando US\$ 3,8 bilhões, uma redução de 29,8% em relação a 2016, em parte resultado da conclusão da mina e planta do projeto S11D (Vale, 2018b), também demonstram que a dimensão operacional de suas atividades perde espaço em relação à financeira”. Bruno Milanez e outros. A Estratégia Corporativa da Vale S.A.: um modelo analítico para Redes Globais Extrativas. Em: <http://www.ufjf.br/poemas/files/2017/04/Milanez-2018-A-Estrat%C3%A9gia-Corporativa-da-Vale-versos.pdf>

¹⁵ Os municípios teriam até o dia 29/10 para elaborarem planos de ação voltados para a saúde pública das comunidades e pessoas atingidas pelo rompimento da barragem. Os planos seriam validados pelo Comitê Interfederativo e implementados pela Fundação Renova. A CDHM oficiará os responsáveis questionando a respeito da elaboração e extensão dos planos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

- registro epidemiológico da região para verificar as suspeitas de adoecimento generalizado da população;
- disponibilização de análises clínicas para o acompanhamento da população sobre contaminação e exposição a metais e pesados.

A Fundação Renova – e não os cofres públicos – é que deve arcar com essas despesas.

É necessária que o Congresso Nacional:

- aprove o PL 2495/19, de autoria da Deputada Erika Kokay, que prevê o atendimento de saúde física e mental continuado e prioritário a pessoas atingidas por desastres ambientais e profissionais que atuam no salvamento das vítimas desses desastres;
- aprove o Projeto de Lei 2788/2019, já aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 2019, pendente de aprovação pelo Senado, que institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) e lista os direitos dessas pessoas.

No médio e no longo prazo, deve haver plano de descontaminação de todas as áreas contaminadas, de limpeza e dragagem da lama e de repovoamento do rio.

A CDHM oficiará a OAB a respeito das denúncias relacionadas à advocacia privada, e o INSS, a respeito da negativa de seguro defeso para os indivíduos que recebem o subsídio da Renova. Oficiará o Governo dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as Prefeituras, o Ministério Público Federal, o Ministério Público de Minas Gerais, o Ministério Público do Espírito Santo, a Defensoria Pública da União, a Defensoria Pública de Minas Gerais, a Defensoria Pública Espírito Santo e o Conselho Curador da Fundação Renova, solicitando informações e providências sobre o teor completo deste relatório.

Brasília, 6 de novembro de 2019.

*Segunda versão – posterior à realização da Audiência Pública realizada pela CDHM com o tema: “4 anos do rompimento da barragem de Mariana: balanço das violações”, no dia 06/11/2019.

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados